

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
**FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS**

**EDITAL FUNED Nº 01/2021**

Edital de seleção pública para contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme autorização do COFIN por meio do Of. COFIN nº0183/2021 e nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República para a Fundação Ezequiel Dias.

A Fundação Ezequiel Dias elencada no Decreto Estadual 47.910 de 07 de abril de 2020, nos termos da Lei 23750 de 23/12/2020, bem como do Decreto n.º 48.097/20 tornam pública abertura de edital para fins de realização de Processo Seletivo Público Simplificado destinado à contratação por tempo determinado para atender a necessidade de excepcional interesse público, no âmbito da Fundação Ezequiel Dias, nos termos da legislação e das normas deste Edital.

**1.DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. Este Edital e a legislação aplicável regulamentam o recrutamento, a seleção, a contratação e a dispensa de profissionais por tempo determinado, para atender a necessidade de excepcional interesse público, para exercício na FUNED.

1.2. Entende-se por contratação por tempo determinado para atender a necessidade de excepcional interesse público as hipóteses consignadas na Lei 23750 de 23/12/2020, e no inciso VI do art. 3º da Lei Estadual 23.750/2020.

1.3. O Processo Seletivo Público Simplificado será regido por este Edital, seus Anexos, eventuais retificações e comunicados posteriores.

1.4. Este processo não gera direito a imediata contratação, mas sim possibilidade, observada a necessidade e conveniência da administração pública.

1.5. O prazo de validade do Processo Seletivo Público Simplificado – Edital FUNED nº 01/2021 será de doze meses, a partir da sua publicação, podendo ser prorrogado pelo prazo máximo de doze meses.

1.6. As contratações a que se refere este Edital podem ser extintas antes de se cessar a causa transitória de excepcional interesse, nos termos do art. 16, inciso III, da Lei 23750 de 23/12/2020.

1.7. O quadro de vagas, a descrição das funções atribuídas, pré-requisitos, remuneração e a formação exigida encontram-se no Anexo I deste Edital. 1.8. Não poderão ser contratados por meio do Processo Seletivo Público Simplificado servidores da administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas, nos termos do artigo 10.º da Lei 23750 de 23/12/2020. Excetua-se os servidores enquadrados nas hipóteses previstas no inciso XVI do art. 37 da Constituição da República, desde que comprovada a compatibilidade de horários.

1.9. O contratado será contribuinte do Regime Geral de Previdência Social e o contrato firmado é administrativo, que não gera vínculo empregatício de qualquer espécie entre o contratado e o Estado de Minas Gerais.

1.10. As vagas para o Processo Seletivo Público Simplificado serão ofertadas com equivalência remuneratória às carreiras do respectivo órgão contratante, nos termos da legislação vigente e do Anexo I.

## **2.DAS INSCRIÇÕES**

2.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente nas formas descritas neste Edital.

2.2. O período de inscrição para participação no processo seletivo será a partir **08:00 horas do dia 10 de maio de 2021 às 18:00 horas do dia 21 de maio de 2021, horário de Brasília**, através dos links disponíveis no Anexo I.

2.3. A descrição das funções atribuídas e das áreas de formação de cada vaga estão descritas no Anexo I deste Edital.

2.4. A inscrição do candidato será realizada por meio de formulário eletrônico, disponibilizado no site da FUNED ([www.funed.mg.gov.br](http://www.funed.mg.gov.br)), por meio de computador desktop, sem garantia de funcionalidade por outro meio, como celulares ou *tablets*.

2.5. Para realizar o preenchimento e envio do formulário de inscrição, o interessado deverá possuir conta de *G-Mail Google*.

2.6. As informações relativas ao processo seletivo, tais como comunicados, retificações, erratas, resultados, dentre outros estarão disponíveis no site da FUNED.

2.7. A relação de documentos necessários para inscrição, conforme previsto nas etapas I e II deste Edital é a seguinte:

2.7.1. Cópia digitalizada dos diplomas, emitidos por instituição de ensino oficial, relativos à área de formação exigida para a vaga na qual o candidato se inscreveu e, quando for o caso, títulos, formações ou capacitações adicionais que estejam relacionadas as atribuições da vaga;

2.7.2. Cópia digitalizada de Carteira de Trabalho, declaração ou documentação equivalente que declare tempo de serviço e atividades desenvolvidas, fornecida pelo órgão ou instituição para qual o candidato prestou serviço, em papel timbrado com assinatura e carimbo do responsável ou autoridade responsável/contratante, com vistas à comprovação da experiência profissional;

2.7.2.1. No caso de trabalhador autônomo, a análise será de acordo com a documentação apresentada que deverá conter no mínimo: duração da atividade, atividade desempenhada e comprovação conforme regulamentação da carreira pelo Conselho de Classe.

2.7.3. Cópia digitalizada do Registro no Conselho de Classe, quando necessário.

2.8. Os interessados não poderão se inscrever para mais de uma das vagas descritas no Anexo I, haja vista a previsão de realização de entrevistas de forma concomitante.

2.8.1. Será considerada válida a última inscrição realizada pelo candidato dentro do prazo conforme item 2.2, sendo as demais automaticamente eliminadas.

2.9. O interessado deverá conferir as informações e documentos incluídos nos campos específicos do formulário de inscrição e, ao submetê-lo, receberá mensagem automática de confirmação de envio.

2.10. A FUNED não se responsabiliza por inscrições não enviadas por problemas de ordem técnica de exclusiva responsabilidade do candidato.

2.11. Serão indeferidas as inscrições em desacordo com as normas deste Edital.

2.12. Ao efetivar a inscrição, o candidato manifesta sua concordância com todas as regras deste Processo Seletivo Público Simplificado, tais como se encontram

estabelecidas neste Edital e amparadas nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos, comunicações, instruções e convocações respectivas, realizadas na forma deste Edital, acerca dos quais não poderá alegar desconhecimento.

2.13. O candidato é responsável por todas as informações prestadas durante o Processo Seletivo Público Simplificado e a constatação de irregularidades nas informações ou na documentação, em qualquer fase do Processo ou mesmo na vigência do contrato, implicará na exclusão do candidato ou rescisão contratual e aplicação de penalidades cabíveis.

2.14. Compete ao candidato o acompanhamento de todos os atos, informações e divulgações relativas a este Processo Seletivo Público Simplificado ao qual se submete, pelo sítio eletrônico [www.funed.mg.gov.br](http://www.funed.mg.gov.br).

2.15. A FUNED não se responsabiliza por informações não prestadas pelo candidato que venham a comprometer a continuidade de sua participação no processo seletivo, sua avaliação ou mesmo a formalização do contrato.

2.16. O prazo e condições de recurso são informados no item 5 deste Edital.

2.17. Não será cobrado nenhum valor a título de taxa de inscrição.

2.18. Todos os documentos devem estar em formato PDF e cada documento poderá ter o tamanho máximo especificado no formulário de inscrição.

### **3.DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA CONTRATAÇÃO**

3.1. Para contratação, o profissional deverá comprovar as seguintes condições:

- a) Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas legais correspondentes;
- b) Ter idade mínima de 18 anos na data da assinatura do contrato;
- c) Estar quite com a justiça eleitoral;
- d) Estar quite com o serviço militar;
- e) Apresentar atestado de aptidão física e mental;
- f) Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a nova investidura;
- g) Não ser aposentado por invalidez;
- h) Não ter sofrido limitações de funções;
- i) Não ter vínculo, por contrato temporário, com a administração pública, seus órgãos ou entidades, ainda que haja compatibilidade de horários, salvo nos casos de acumulação lícita, prevista no artigo 37 da Constituição Federal;

j) Comprovar habilitação específica para a vaga para a qual foi selecionado.

3.2. A comprovação dos itens acima será realizada no momento da contratação, através da conferência da documentação.

3.3. Durante a inscrição, o candidato deverá declarar que atende aos requisitos mínimos quando da contratação. Assim, a declaração pela não conformidade com algum dos incisos do item 3.1 poderá gerar eliminação automática do candidato.

#### **4.DO PROCESSO SELETIVO**

4.1. O Processo Seletivo Público Simplificado será composto por três etapas conforme ANEXO IV deste Edital. São elas:

4.1.1. 1ª Etapa: CANDIDATURA E HABILITAÇÃO – Nessa etapa, o candidato deverá preencher as informações pessoais e dados curriculares em formulário eletrônico e, em seguida, anexar a documentação listada no item 2.7. Esta etapa tem caráter eliminatório.

4.1.1.1. A análise dos documentos será realizada pela Comissão do Processo Seletivo que será composta por 3 (três) servidores públicos: um membro da área técnica e outro da unidade setorial de recursos humanos, ambos do órgão ou entidade contratante, e por último, preferencialmente, um psicólogo. Caso não tenha psicólogo, o terceiro membro deverá ser indicado pela unidade setorial de recursos humanos. A comissão conferirá se as inscrições obedecem às exigências de prazo, condições, documentos e itens expressos neste Edital.

4.1.1.2. A FUNED deverá formalizar a Comissão do Processo Seletivo conforme especificado no item 4.1.1.1 para analisar os documentos dos candidatos referentes às suas vagas, por meio de Portaria.

4.1.2. 2ª Etapa: ANÁLISE DE CURRÍCULO E TÍTULOS - Consiste em Análise de Currículo e Títulos para verificação das informações prestadas relativas a experiência acadêmica e profissional, que deverão estar em conformidade com as atribuições da vaga. Esta etapa tem caráter apenas classificatório.

4.1.2.1. A etapa de análise de currículo e títulos terá como valor máximo 100 pontos conforme Anexo II deste Edital.

4.1.2.2. A análise dos documentos será realizada pela comissão descrita no item 4.1.1.1, que atribuirá pontuação conforme os critérios estabelecidos no Anexo II.

4.1.2.3. Serão pontuadas apenas as experiências profissionais informadas pelo candidato que sejam compatíveis com as atribuições da vaga selecionada.

4.1.2.4. Não serão consideradas frações de ano ou tempo arredondado para efeito de cálculo de pontuação das experiências profissionais informadas.

4.1.2.5. Não serão consideradas para efeito de experiência profissional a realização de estágios (acadêmico e profissionais), experiência de bolsista de mestrado e doutorado e a atuação em empresa júnior.

4.1.2.6. O candidato poderá participar do Processo Seletivo Público Simplificado mesmo não obtendo pontuação nas experiências profissionais e acadêmicas, uma vez atendidos os pré-requisitos contidos no Anexo I.

4.1.2.7. No caso de candidatos concorrentes à mesma vaga e com igual pontuação na 2ª etapa, será utilizado como critério de desempate a idade e será melhor classificado o candidato mais velho.

4.1.2.8. O resultado final do processo seletivo simplificado será publicado no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais e a lista dos candidatos habilitados na 1ª etapa e a classificação dos candidatos de acordo com as notas obtidas na 2ª etapa serão divulgadas no link do site: <http://www.funed.mg.gov.br/>

4.1.2.9. Serão classificados para participação na próxima etapa, os 03 (três) candidatos com maior pontuação na 2ª etapa por vaga, podendo ser menos, caso não haja o número de candidatos suficientes.

4.1.3. 3ª Etapa: ENTREVISTA – Consiste em realizar a entrevista com os candidatos aptos, em busca de informações e evidências sobre a trajetória profissional do candidato, para identificar quais comportamentos e resultados obteve, bem como agiu em determinadas situações profissionais, sendo esta etapa de caráter classificatório e eliminatório. As entrevistas ocorrerão no período entre **16/06/2021 a 21/06/2021**.

4.1.3.1. As entrevistas serão realizadas pela comissão descrita no item 4.1.1.1, que atribuirá pontuação conforme os critérios estabelecidos pelo Decreto 48.097/20 e Anexo III deste Edital:

- a) Iniciativa e comportamento proativo no âmbito de atuação;
- b) Conhecimento e domínio de conteúdo da área de atuação;
- c) Capacidade de trabalho em equipe;
- d) Habilidade de comunicação.

4.1.3.2. A avaliação dos critérios do item 4.1.3.1 será feita com base no Anexo III, sendo que a nota final desta etapa resultará da média das notas atribuídas pelos avaliadores.

4.1.3.3. Para a seleção de candidatos, referente à vaga Funed 01, especificada no Anexo I, as entrevistas serão realizadas parcialmente em inglês para fins de avaliação dos critérios estabelecidos nas letras b) e d) do item 4.1.3.1.

4.1.3.4. Para a seleção de candidatos, referente à vaga Funed 10, especificada no Anexo I, será considerado, nas entrevistas realizadas, o envio de portfólio digital pelo candidato, a ser solicitado no momento da convocação para entrevista, para fins de avaliação do critério estabelecido na letra b) do item 4.1.3.1.

4.1.3.5. Os candidatos serão convocados para a entrevista com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis por meio do endereço eletrônico informado no ato do cadastro, bem como será publicizado no sítio eletrônico <http://www.funed.mg.gov.br/>.

4.1.3.6. A entrevista será realizada por meio de videoconferência, sendo de responsabilidade do candidato toda a infraestrutura necessária, tal como computador, internet e aplicativo a ser informado.

4.1.3.7. A data e o horário das entrevistas serão informados aos candidatos por meio do endereço eletrônico indicado no ato do cadastro, bem como será publicizado no sítio eletrônico <http://www.funed.mg.gov.br/>

4.1.3.8. Para participar da entrevista, o candidato deverá se identificar exibindo original da carteira de identidade ou outro documento oficial que contenha foto para conferência da Comissão Avaliadora.

4.1.3.9. As entrevistas serão individuais, gravadas em áudio e/ou vídeo.

4.1.3.10. O não comparecimento do candidato à entrevista implicará automaticamente na sua eliminação. Nesse caso, a Divisão de Gestão de Pessoas da Funed poderá convocar para entrevista o próximo candidato classificado na 2ª Etapa.

4.1.3.11. A tolerância para comparecimento à entrevista será de no máximo 15 (quinze) minutos do horário agendado. O atraso superior a 15 (quinze) minutos implicará automaticamente na eliminação do candidato. Nesse caso, a Divisão

de Gestão de Pessoas da Funed poderá convocar para entrevista o próximo candidato classificado na 2ª Etapa.

4.1.3.12. A entrevista terá duração máxima de 1h (uma hora).

4.1.4. Para ser considerado habilitado na etapa da Entrevista, o candidato deverá alcançar no mínimo 60% (sessenta por cento) da pontuação prevista desta etapa e obter pontuação em todos os indicadores previstos no Anexo III deste Edital.

4.1.4.1. O candidato inabilitado na etapa da Entrevista, será eliminado automaticamente do processo.

4.1.5. Na hipótese de não haver candidato habilitado na etapa da Entrevista, a Divisão de Gestão de Pessoas da Funed poderá convocar para a entrevista os três próximos candidatos classificados na 2ª Etapa ou quantidade inferior de candidatos, caso não haja três, para participação na entrevista.

4.1.6. A nota final dos candidatos, adotada para efeitos de classificação final, será composta pelo somatório da pontuação obtida na 2ª etapa e na 3ª etapa. Será selecionado o candidato que obtiver maior pontuação total.

4.1.7. No caso de candidatos concorrentes à mesma vaga e com igual pontuação na classificação final, será utilizado como critério de desempate a idade e será melhor classificado o candidato mais velho.

4.1.8. 4.1.8. O resultado final do Processo Seletivo Público Simplificado será publicado no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais e no site <http://www.funed.mg.gov.br/>.

4.1.9. Caso não ocorra candidatos habilitados na 1ª etapa ou candidatos suficientes para o preenchimento das vagas, poderá haver abertura de novo período de inscrição para as vagas não preenchidas.

4.1.10. Após a publicação do resultado final, as respectivas convocações para posse dos candidatos selecionados serão divulgadas no site <http://www.funed.mg.gov.br/>.

## **5.DOS RECURSOS**

5.1. O candidato poderá interpor recurso em qualquer etapa do processo. O recurso deverá ser encaminhado por meio do e-mail: [funed.psp@funed.mg.gov.br](mailto:funed.psp@funed.mg.gov.br) em até 2 (dois) dias úteis da data de divulgação dos resultados de cada etapa do Processo Seletivo Público Simplificado.



5.2. O requerimento deverá ser encaminhado com a fundamentação referente apenas à etapa selecionada para o recurso, e os documentos adicionais que julgar pertinentes (se houver), deverão ser digitalizados e anexados ao e-mail, em arquivo único e em formato PDF.

5.3. O deferimento ou indeferimento do recurso será informado ao candidato pela respectiva comissão pelo sítio eletrônico <http://www.funed.mg.gov.br/>, bem como, publicado no Diário Oficial de Minas Gerais, em até 2 (dois) dias úteis a contar da data posterior ao encerramento do prazo recursal.

5.4. O prazo a que se refere ao item 5.1 iniciará no primeiro dia útil após a publicação do resultado referente ao Processo Seletivo Público Simplificado. 5.5. Não serão considerados os recursos registrados fora do prazo ou encaminhados de forma diversa do disposto no item 5 deste edital.

## **6. DOS EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS**

6.1. Durante o período da epidemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente Coronavírus (COVID-19), o exame admissional seguirá o disposto no Decreto nº 47.901, de 30 de março de 2020.

6.2. Para posse do candidato selecionado, o exame admissional será realizado pelo Serviço de Segurança e Saúde do Trabalhador da Funed, que emitirá atestado de saúde ocupacional.

6.3. O candidato considerado inapto no exame médico admissional estará impedido de ser contratado e, neste caso, será convocado o próximo candidato aprovado.

6.4. Para realização de exame admissional, o candidato deverá apresentar os exames listados no item 6.4.1 e deverá submeter-se à inspeção médica.

6.4.1. Na data agendada, deverão ser apresentados original de resultado dos seguintes exames feitos às expensas do candidato aprovado: a) hemograma completo;

b) glicemia de jejum;

c) urina rotina.

d) Anti-HBS quantitativo

6.4.2 Para a vaga Funed 02, conforme especificado nas atribuições do Anexo II, o candidato aprovado deverá declarar condição física compatível com a função,

podendo ser exigidos exames ou laudos complementares pela medicina do trabalho.

6.4.2.1. Os exames deverão indicar, além do nome completo, o número do documento de identidade do candidato; a identificação dos profissionais que os realizaram; e a data de sua realização. No exame de urina rotina deverá constar que a urina foi colhida no referido laboratório. No exame admissional não serão aceitos resultados de exames emitidos pela internet sem assinatura digitalizada, fotocopiados ou por fax.

## **7. DA CONTRATAÇÃO**

7.1. O contrato terá prazo de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado pelo prazo máximo de 12 (doze) meses conforme Lei 23750/2020 Artigos 3º e 5º.

7.2. O candidato convocado para contratação que não se apresentar para a realização de exame admissional, na data e horário agendados, e ou manifestar recusa em assinar o contrato, a partir da data de convocação, será automaticamente desclassificado do Processo Seletivo Simplificado, e o próximo candidato classificado será convocado para sua vaga, obedecendo a ordem de classificação final.

7.3. Para formalizar o contrato administrativo com o órgão ou entidade de exercício o candidato selecionado deverá apresentar original e cópia de: a) Carteira de Identidade;

b) CPF;

c) Título Eleitoral e Último Comprovante de Votação;

d) Comprovante de Endereço Residencial;

e) Último contracheque da instituição de origem (se foi servidor de outro órgão ou entidade estadual);

f) Diploma ou declaração de escolaridade;

g) 2 fotografias 3x4 recentes;

h) Cadastro no PIS/PASEP;

i) Certidão dos dependentes (menores de 21 anos);

j) Declaração de Bens da última declaração do Imposto de Renda;

- k) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino;
- l) Certidão de nascimento ou de casamento;
- m) Comprovante de conta bancária do Banco do Brasil (conta corrente);
- n) Carteira de Trabalho, contendo o comprovante do primeiro emprego;
- o) Registro no Conselho de Classe, quando for o caso.
- p) Cartão de Vacina contendo os registros: Hepatite B, Dupla adulto (tétano e difteria), Febre Amarela e Tríplice Viral.

7.4. O candidato que não apresentar, quando solicitado, qualquer um dos documentos especificados nos itens anteriores deste Edital, bem como não comprovar qualquer um dos requisitos para investidura na função, não poderá assinar o contrato e será automaticamente eliminado do processo.

## **8. DA EXTINÇÃO, DO TÉRMINO E DA RESCISÃO DO CONTRATO**

8.1. O contrato celebrado será extinto, sem direito a indenizações de qualquer espécie:

- a) Pelo término do prazo contratual;
- b) Por iniciativa do contratado;
- c) Pela extinção da causa transitória justificadora da contratação
- d) Por descumprimento de cláusula contratual pelo contratado, mediante procedimento administrativo disciplinar e garantida a ampla defesa.

8.1.1. Nos casos dos itens b e c do item anterior a extinção será precedida de comunicação à parte interessada, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, nos termos do parágrafo único, do artigo 16, da Lei 23750 de 23/12/2020.

8.2. O contrato será rescindido, ainda, em caso de infração disciplinar comprovada nos termos da Lei 23750 de 23/12/2020 e Lei n.º 869/52.

8.3. Na extinção, no término e na rescisão serão pagos os dias trabalhados, o décimo terceiro salário proporcional e demais direitos previstos no parágrafo único do art. 15 da Lei 23750 de 23/12/2020.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1. As publicações oficiais referentes ao Processo Seletivo Público Simplificado de que trata este Edital estarão disponíveis no site <http://www.funed.mg.gov.br/>

9.2. A classificação do candidato não garante sua convocação e contratação imediata, observada a legislação vigente, a ordem de classificação e o preenchimento das vagas ofertadas.

9.3. No decorrer do processo seletivo, caso ocorra um aumento no número de vagas ofertadas neste Edital, os candidatos que foram classificados na 3ª fase, mas não foram convocados para assinatura de contrato, poderão ser chamados, de acordo com a ordem de classificação, observado o período de validade do presente processo, ficando dispensada a republicação do Edital. 9.4. Na situação de não haver mais candidatos classificados na 3ª fase do Processo Seletivo, desde que durante a vigência do Edital, poderão ser convocados mais 3 candidatos habilitados na 2ª fase para realização de entrevista, observada a ordem de classificação.

9.5. Os prazos estabelecidos neste Edital terão início no primeiro dia útil subsequente ao da divulgação dos atos, sendo preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento de qualquer exigência ou prazo estabelecido.

9.6. Recomenda-se aos candidatos a leitura atenta da Lei n.º Lei 23750 de 23/12/2020, e do Decreto n.º 48.097/20, que a regulamenta, e que tratam das contratações, pela administração estadual, para atendimento a necessidades excepcionais, emergenciais e temporárias.

9.7. O Anexo I deste Edital relaciona o quantitativo de vagas de contratos administrativos temporários.

9.8. É de responsabilidade do candidato manter suas informações cadastrais atualizadas durante o prazo de validade do Processo Seletivo.

9.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Divisão de Gestão de Pessoas da Funed.

Belo Horizonte, 06 de maio de 2021.

**Dario Brock Ramalho**

Presidente da Fundação Ezequiel Dias



**ANEXO I**  
**DESCRIÇÃO DOS CARGOS EQUIVALENTES, REMUNERAÇÃO, ATIVIDADES, CATEGORIAS PROFISSIONAIS E PRÉ-REQUISITOS**

FUNED 01 - Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia – Analista de projetos de transferência de tecnologias de vacinas						
Link formulário inscrição (para preenchimento do candidato): <a href="https://forms.gle/jeAYvP5JWmGJksRJ9">https://forms.gle/jeAYvP5JWmGJksRJ9</a>						
CARREIRA EQUIVALENTE	REMUNERAÇÃO BRUTA	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	ATRIBUIÇÕES	PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	VAGAS
Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia – APST	3464,43 + GIEFS +R\$53,00/dia, referente à ajuda de custo por dia efetivamente trabalhado	Nível superior	40 horas semanal, cumpridas diariamente	Gerenciar projeto de transferência de tecnologia de medicamento biológico e atuar como fiscal de contrato entre Funed e transferidor de tecnologia. Atuar no planejamento e controle do projeto. Realizar a integração das ações dos envolvidos no projeto, seja internamente na Funed ou com parceiros externos. Assessorar a gestão na tomada de decisões relacionadas à transferência de tecnologia. Verificar e atestar o cumprimento de cada fase do Plano de Transferência de Tecnologia. Gerar relatórios com análise crítica do andamento do projeto. Mapear e gerir os riscos envolvidos de forma a garantir as entregas pactuadas no cronograma do projeto. Leitura e interpretação de documentos técnicos e participação em reuniões com especialistas e representantes da empresa detentora da tecnologia, na língua inglesa.	Graduação em Farmácia ou Engenharia Química ou Engenharia de Produção ou Biologia ou Biomedicina; e Experiência profissional mínima de 02 anos comprovada em Indústria de medicamentos biológicos; e Experiência profissional mínima de 02 anos comprovada em gerenciamento de projetos de transferência de tecnologia.	01

FUNED 02 - Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia – Farmacêutico

Link formulário inscrição (para preenchimento do candidato): <https://forms.gle/jeAYvP5JWmGJksRJ9>

CARREIRA EQUIVALENTE	REMUNERAÇÃO BRUTA	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	ATRIBUIÇÕES	PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	VAGAS
Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia – APST	3464,43 + GIEFS +R\$53,00/dia, referente à ajuda de custo por dia efetivamente trabalhado	Nível superior	40 horas semanal, cumpridas diariamente	Preparar área de Preparo de Soluções e Formulação para certificação em Boas Práticas de Fabricação e início de operação. Participar da definição dos parâmetros de processo de formulação de vacinas, soros e demais produtos biológicos. Desenvolver os kits de materiais necessários aos processos da área. Elaborar os procedimentos aplicáveis à área de Preparo de Soluções e Formulação da Produção Farmacêutica. Desenvolver os procedimentos de limpeza e esterilização. Elaborar as instruções de trabalho para uso e limpeza de equipamentos, em conjunto com os operadores de máquina. Atuar em interface com as demais áreas da Funed para execução da rotina de produção. Participar dos estudos de Holding Time. Participar dos estudos e coordenar a execução dos estudos de simulação asséptica. Participar na execução das validações de processo e limpeza. Realizar treinamentos e/ou programar treinamentos para os funcionários da área. <b>Condição física compatível com a função, a ser declarada pelo candidato aprovado no exame admissional e podendo ser exigidos exames ou laudos complementares pela medicina do trabalho:</b> Coordenação motora fina para montagem de sistema com consumíveis para produção asséptica e capacidade de operação de máquinas de processo de formulação asséptica. Não apresentar quadro alérgico à exposição de matérias-primas de fabricação de medicamentos.	Graduação em Farmácia Industrial ou Generalista;  e  Experiência profissional mínima de 02 anos comprovada em produção de Indústria Farmacêutica de medicamentos estéreis.	01

**FUNED 03 - Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia – Arquiteto e Urbanista**Link formulário inscrição (para preenchimento do candidato): <https://forms.gle/gcxLVfo77ry69aev7>

<b>CARREIRA EQUIVALENTE</b>	<b>REMUNERAÇÃO BRUTA</b>	<b>ESCOLARIDADE</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>ATRIBUIÇÕES</b>	<b>PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS</b>	<b>VAGAS</b>
<b>Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia – APST</b>	<b>3464,43 + GIEFS +R\$53,00/dia, referente à ajuda de custo por dia efetivamente trabalhado</b>	<b>Nível superior</b>	<b>40 horas semanal, cumpridas diariamente</b>	Desenvolvimento de projetos complementares; Elaboração de memorial Descritivo; Acompanhamento de projetos; Definições técnicas de áreas laboratoriais; Especificação de materiais; Orçamentação; Planejamento.	Graduação em Arquitetura e Urbanismo e Experiência profissional mínima de 02 anos comprovada em projetos arquitetônicos; ou em fluxos operacionais; ou em especificação de materiais construtivos para empresas da área de saúde.  *A comprovação da experiência para esta vaga poderá ser através de carteira assinada ou de declaração da instituição contendo a informação das atividades desenvolvidas pelo profissional. Profissionais liberais poderão comprovar experiência através de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) registradas nos respectivos órgãos de controle (CAL).	01



**FUNED 04 - Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia – Engenheiro Eletricista**Link formulário inscrição (para preenchimento do candidato): <https://forms.gle/gcxLVfo77ry69aev7>

CARREIRA EQUIVALENTE	REMUNERAÇÃO BRUTA	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	ATRIBUIÇÕES	PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	VAGAS
<b>Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia – APST</b>	<b>3464,43 + GIEFS +R\$53,00/dia, referente à ajuda de custo por dia efetivamente trabalhado</b>	<b>Nível superior</b>	<b>40 horas semanal, cumpridas diariamente</b>	Desenvolvimento de projetos complementares; Elaboração de memorial descritivo; Acompanhamento de projetos; Definições técnicas de áreas laboratoriais; Especificação de materiais; Orçamentação; Planejamento	Graduação em Engenharia Elétrica e Experiência profissional mínima de 02 anos comprovada em projetos de engenharia ou de especificação de materiais construtivos para empresas da área de saúde.  *A comprovação da experiência para esta vaga poderá ser através de carteira assinada ou de declaração da instituição contendo a informação das atividades desenvolvidas pelo profissional. Profissionais liberais poderão comprovar experiência através de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) registradas nos respectivos órgãos de controle (CREA).	01

**FUNED 05 - Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia – Analista em Qualificação e Validação de Sistemas Computadorizados**

Link formulário inscrição (para preenchimento do candidato): <https://forms.gle/X2Azk8NZEZcqbfq7>

CARREIRA EQUIVALENTE	REMUNERAÇÃO BRUTA	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	ATRIBUIÇÕES	PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	VAGAS
Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia – APST	3464,43 + GIEFS +R\$53,00/dia, referente à ajuda de custo por dia efetivamente trabalhado	Nível superior	40 horas semanal, cumpridas diariamente	Elaborar e/ou revisar a implementação dos planos mestres de qualificação e validação de sistemas, coletando as bases legais e as diretrizes da instituição para atendimento de exigências da vigilância sanitária; Elaborar e/ou revisar a realização de procedimentos, análises de risco, protocolos de teste e relatórios e equipe interna ou fornecedores; Acompanhar e/ou executar testes de qualificação nos equipamentos, utilidades e sistemas computadorizados; Prestar informação técnica para elaboração de projetos e ou operacionalização de processos, métodos e estruturação física da área de atuação. Elaborar e/ou revisar e/ou treinar equipes nos procedimentos, promovendo melhorias e otimizando processos. Elaborar e atualizar cronograma das validações de sistemas computadorizados e/ou qualificações de equipamentos fabris e de utilidades. Elaborar e/ou revisar o relatório de monitoramento de desempenho e manutenção de status de qualificação de equipamentos e utilidades e/ou revisão periódica de validação de sistemas computadorizados. Avaliar criticamente os certificados de calibração dos instrumentos do SQV. Representar a chefia nas auditorias e inspeções. Orientar estagiários nas atividades de apoio à equipe de qualificação e validação de sistemas computadorizados. Emitir parecer técnico em controles de mudança.	Graduação em Engenharia de Controle e Automação ou Engenharia Mecânica ou Engenharia Elétrica ou Engenharia de Sistemas ou Engenharia da Computação ou Engenharia Química.  e  Experiência profissional mínima de 01 ano comprovada em qualificação e validação de equipamentos, utilidades e sistemas computadorizados.  *A comprovação da experiência para esta vaga poderá ser através de carteira assinada ou de declaração da instituição contendo a informação das atividades desenvolvidas pelo profissional. Profissionais liberais poderão comprovar experiência através de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) registradas nos respectivos órgãos de controle.	02

**FUNED 06 - Técnico de Saúde e Tecnologia – Técnico em Qualificação**Link formulário inscrição (para preenchimento do candidato): <https://forms.gle/gcxLVfo77ry69aev7>

CARREIRA EQUIVALENTE	REMUNERAÇÃO BRUTA	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	ATRIBUIÇÕES	PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	VAGAS
Técnico de Saúde e Tecnologia – TST II	1427,73 + GIEFS +R\$53,00/dia, referente à ajuda de custo por dia efetivamente trabalhado	Nível médio técnico	40 horas semanal, cumpridas diariamente	Elaborar, revisar e/ou supervisionar a implementação dos planos mestres de qualificação e planos de manutenção preventiva, coletando as bases legais e as diretrizes da instituição para atendimento de exigências da vigilância sanitária; Elaborar, revisar e/ou supervisionar a realização de procedimentos, análises de risco, protocolos de teste e relatórios e equipe interna ou fornecedores; Acompanhar e/ou executar testes de qualificação nos equipamentos e utilidades; Dar suporte técnico e gerencial na elaboração e execução dos cronogramas referentes à Qualificação; Dar suporte técnico e gerencial a fim de garantir as condições para realização das atividades de qualificação; Ministrando treinamentos e capacitações para gerar multiplicadores dentro do âmbito da Divisão de Engenharia.	Curso Técnico em Eletrônica ou Técnico em Mecânica ou Técnico em Eletrotécnica ou Técnico em Instrumentação Analítica e  Experiência profissional mínima de 01 ano comprovada em empresa de manutenção ou conservação de equipamentos ou sistemas de utilidades.	01

**FUNED 07 - Técnico de Saúde e Tecnologia – Técnico em Qualificação e Validação de Sistemas Computadorizados**Link formulário inscrição (para preenchimento do candidato): <https://forms.gle/X2Azk8NZEZcqbq7>

<b>CARREIRA EQUIVALENTE</b>	<b>REMUNERAÇÃO BRUTA</b>	<b>ESCOLARIDADE</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>ATRIBUIÇÕES</b>	<b>PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS</b>	<b>VAGAS</b>
<b>Técnico de Saúde e Tecnologia – TST II</b>	<b>1427,73 + GIEFS +R\$53,00/dia, referente à ajuda de custo por dia efetivamente trabalhado</b>	<b>Nível médio técnico</b>	<b>40 horas semanal, cumpridas diariamente</b>	Elaborar e/ou revisar a implementação dos planos mestres de qualificação e validação de sistemas, coletando as bases legais e as diretrizes da instituição para atendimento de exigências da vigilância sanitária; Elaborar e/ou revisar a realização de procedimentos, análises de risco, protocolos de teste e relatórios e equipe interna ou fornecedores; Acompanhar e/ou executar testes de qualificação nos equipamentos, utilidades e sistemas computadorizados; Dar suporte técnico e gerencial na execução dos cronogramas referentes à qualificação e validação de sistemas computadorizados; Dar suporte técnico e gerencial a fim de garantir as condições para realização das atividades de qualificação e validação de sistemas computadorizados.	Curso Técnico em Eletrônica, ou Técnico em Mecânica, ou Técnico em Equipamentos Biomédicos, ou Técnico em Automação, ou Técnico em Mecatrônica, ou Técnico em Informática, ou Técnico em Química.  e  Experiência profissional mínima de 01 ano comprovada em qualificação e validação de equipamentos, utilidades e sistemas computadorizados.	04

**FUNED 08 - Técnico de Saúde e Tecnologia – Técnico em Edificações**Link formulário inscrição (para preenchimento do candidato): <https://forms.gle/gcxLVfo77ry69aev7>

<b>CARREIRA EQUIVALENTE</b>	<b>REMUNERAÇÃO BRUTA</b>	<b>ESCOLARIDADE</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>ATRIBUIÇÕES</b>	<b>PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS</b>	<b>VAGAS</b>
<b>Técnico de Saúde e Tecnologia – TST II</b>	<b>1427,73 + GIEFS +R\$53,00/dia, referente à ajuda de custo por dia efetivamente trabalhado</b>	<b>Nível médio técnico</b>	<b>40 horas semanal, cumpridas diariamente</b>	Planejamento; Orçamento; Fiscalização de obra; Medição de serviços; Elaboração de Relatório Diário de Obras; Conferencia de materiais; Fiscalizar a utilização de EPI e EPC Gestão dos resíduos.	Curso Técnico em Edificações  e  Experiência profissional mínima de 02 anos comprovada em acompanhamento de obras prediais.	01

**FUNED 09 - Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia – Administrador**Link formulário inscrição (para preenchimento do candidato): <https://forms.gle/jeAYvP5JWmGJksRJ9>

CARREIRA EQUIVALENTE	REMUNERAÇÃO BRUTA	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	ATRIBUIÇÕES	PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	VAGAS
<b>Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia – APST</b>	<b>3464,43 + GIEFS +R\$53,00/dia, referente à ajuda de custo por dia efetivamente trabalhado</b>	<b>Nível superior</b>	<b>40 horas semanal, cumpridas diariamente</b>	Análise contratuais/Contratação/Aditivos; Planejamento; Acompanhando tarefas, cronograma e qualidade da Divisão de Engenharia; Direcionamento de equipe de colaboradores; Gerenciamento de Processos.	Graduação em Administração e  Experiência profissional mínima de 02 anos comprovada em gestão administrativa.	01

**FUNED 10 - Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia – Designer**Link formulário inscrição (para preenchimento do candidato): <https://forms.gle/jeAYvP5JWmGJksRJ9>

<b>CARREIRA EQUIVALENTE</b>	<b>REMUNERAÇÃO BRUTA</b>	<b>ESCOLARIDADE</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>ATRIBUIÇÕES</b>	<b>PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS</b>	<b>VAGAS</b>
<b>Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia – APST</b>	<b>3464,43 + GIEFS +R\$53,00/dia, referente à ajuda de custo por dia efetivamente trabalhado</b>	<b>Nível superior</b>	<b>40 horas semanal, cumpridas diariamente</b>	Criação e diagramação de campanhas e peças internas e de publicações on e offline; Desenvolvimento de materiais gráficos como papelaria e apresentações institucionais; Criação de imagens e conteúdo visual para redes sociais, blog, site, e-mail e materiais de apoio.	Graduação em Design, Publicidade e Propaganda ou Comunicação Social  e  Experiência profissional mínima de 03 anos comprovada como design gráfico.	01

**ANEXO II**  
**CRITÉRIOS DE ANÁLISE CURRICULAR E PONTUAÇÃO**

<b>ITEM CURRICULAR ANALISADO</b>	<b>FORMA DE COMPROVAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
Habilitação Legal	<p>Diploma, Certificado ou Declaração emitido por Instituição de Ensino com indicação da data de conclusão.</p> <p>Carteira de Trabalho de Previdência Social ou Declaração da Instituição em que teve a experiência profissional com data de admissão e rescisão. No caso excepcional da vaga Funed 01, deverá ser apresentada declaração da instituição em que teve a experiência profissional de gerenciamento de projetos de transferência de tecnologia. Nos casos das Vagas Funed 03; Funed 04; Funed 05 serão considerados ainda ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) registradas nos respectivos órgãos de controle.</p>	Zero	Pré-Requisito obrigatório



<p>Experiência Profissional na área da vaga pretendida</p>	<p>Carteira de Trabalho de Previdência Social ou Declaração da Instituição em que teve a experiência profissional com data de admissão e rescisão.</p>	<p>10 pontos por ano até o limite de 5 anos</p> <p>Será considerada a experiência profissional de acordo com as atribuições da vaga descritas no Anexo I;</p> <p>O tempo de experiência profissional para fins de comprovação nos requisitos obrigatório não serão pontuados.</p>	<p>Para efeito de pontuação, não será considerada fração de ano.</p> <p>A pontuação será cumulativa até o limite de 50 pontos.</p>
<p>Formação superior àquela exigida como pré-requisito</p>	<p>Diploma, Certificado, Declaração ou Histórico Escolar emitido por Instituição de Ensino e/ou curso reconhecido pelo MEC</p>	<p>Graduação = 05 pontos Especialização = 10 pontos Mestrado = 15 pontos Doutorado = 25 pontos</p> <p>Será considerada a formação superior àquela exigida como pré-requisito de acordo com as atribuições da vaga descritas no Anexo I.</p>	<p>Especialização: No mínimo de 360 horas, em instituição reconhecida pelo MEC.</p> <p>A pontuação será cumulativa até o limite de 50 pontos.</p> <p>Somente serão pontuadas as formações concluídas.</p>

### ANEXO III – CRITÉRIOS DE ANÁLISE E PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA

A comissão deverá pontuar a entrevista conforme itens e critérios abaixo:

Indicador	Pontuação Máxima
Capacidade de trabalho em equipe	20
Iniciativa e comportamento proativo no âmbito de atuação	20
Habilidade de comunicação e articulação institucional (Para a <u>vaga Funed 01</u> , este indicador também será avaliado mediante a realização de perguntas e respostas em inglês).	20
Conhecimento e domínio do conteúdo da área de atuação (Para a <u>vaga Funed 01</u> , este indicador também será avaliado mediante a realização de perguntas e respostas em inglês). (Para a <u>vaga Funed 10</u> , este indicador também será avaliado mediante envio de portfólio digital pelo candidato, a ser solicitado no momento da convocação para entrevista).	40
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>

#### ANEXO IV - CRONOGRAMA PSPS FUNED 001/2021

<b>ETAPAS:</b>	<b>PRAZO INÍCIO</b>	<b>PRAZO TÉRMINO</b>
PUBLICAÇÃO DO EDITAL FUNED 001/2021	06/05/2021	07/05/2021
PERÍODO DE INSCRIÇÕES DO PSPS FUNED 001/2021	10/05/2021	21/05/2021
I ETAPA DO PSPS FUNED 001/2021: ANÁLISE CURRICULAR	24/05/2021	28/05/2021
RESULTADO CLASSIFICAÇÃO GERAL I ETAPA DO PSPS FUNED 001/2021	31/05/2021	31/05/2021
RECURSOS I ETAPA DO PSPS FUNED 001/2021	01/06/2021	02/06/2021
ANÁLISE DOS RECURSOS	07/06/2021	08/06/2021
RESULTADO CLASSIFICAÇÃO APÓS RECURSOS	09/06/2021	09/06/2021
CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTAS	09/06/2021	15/06/2021
II ETAPA: ENTREVISTA	16/06/2021	21/06/2021
RESULTADO CLASSIFICAÇÃO GERAL II ETAPA	22/06/2021	22/06/2021
RECURSOS II ETAPA	23/06/2021	24/06/2021
ANÁLISE DOS RECURSOS	25/06/2021	28/06/2021
CLASSIFICAÇÃO FINAL/PUBLICAÇÃO	28/06/2021	28/06/2021